



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 SCR Nº 076, DE 30 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a designação do Juiz do Trabalho Substituto Paulo Nunes de Oliveira.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa Nº 091/2017,

RESOLVE:

I - REVOGAR o [ATO TRT SCR Nº 075/2022](#);

II - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **PAULO NUNES DE OLIVEIRA** (matrícula nº 101.282.908) para, sem prejuízo das designações para atuar em feitos determinados (art. 7º, inciso I, da Resolução CSJT Nº 155, de 23 de outubro de 2015):

a) responder pelo acervo processual da **5ª Vara do Trabalho de Campina Grande**, no dia **17 de maio de 2022**;

b) realizar pautas extras de audiência da Semana de Conciliação Nacional do acervo da Juíza do Trabalho Substituta da **1ª Vara do Trabalho de Campina Grande**, nos **dias 23 e 24 de maio de 2022**;

c) responder pelo acervo processual do **Juiz Substituto da 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, nos **dias 26 e 27 de maio de 2022**;

d) responder pelo acervo processual e realizar pauta de audiência da **Vara do Trabalho de Guarabira**, no dia **31 de maio de 2022**.

e) responder pelo acervo processual e realizar a pauta de audiência do Juiz Titular da **5ª Vara do Trabalho de Campina Grande**, no dia **30 de maio de 2022**;

f) auxiliar no acervo processual da **Central Regional da Efetividade**, nos **dias restantes do mês de maio de 2022**.

III - O Juiz do Trabalho designada neste ato assumirá automaticamente a responsabilidade pelo acervo processual da respectiva Unidade, nos casos de afastamentos legais supervenientes do(a) Juiz(a) do Trabalho Titular e/ou Substituto(a) Permanente em atuação, independentemente da publicação de novo ato, sendo a atuação nesses moldes objeto de registro no quadro analítico a que se reporta o art. 7º, §§ 7º e 8º, da Resolução Administrativa Nº 091/2017



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Cientifiquem-se.

Publique-se no DA_e.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor